



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 130 DE 13 DE MAIO DE 2024.**

**“Admite, nomeia e dá posse a servidor (a) municipal em emprego público de provimento permanente, previamente aprovado (a) em concurso público, e dá outras providências correlatas”.**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Admitir, nomear e dar posse o(a) senhor(a) **LUANA MONIQUE SOARES DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 53.724.988-6, expedida pela SSP/SP, do CPF/MF nº 450.703.678-03, previamente aprovado (a) no Concurso Público Municipal nº **001/2022**, para ocupar, a partir desta data, o emprego público municipal de **GARI- COLETOR DE LIXO**, de provimento permanente, constante da Lei Complementar Municipal nº 01/1997 c/c com as Leis Complementares Municipais nº 127/2021 e 131/2021, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 09, do Anexo IV, da LC 127/2021.

**Art. 2º-** O(A) nomeado(a) assume as suas funções a partir desta data e cumprirá jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme fixado pela Lei Complementar Municipal nº 01/1997, LC nº 127/2021 e suas posteriores alterações, distribuídas de segunda à sexta-feira.

**Art. 3º-** O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Trabiju, 13 de maio de 2024.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli  
Secretária